ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº..1.338/93.....

"Declara de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS, estabelecida na Av. Filinto Muller s/n - nesta cidade".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº.1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias , estabelecida nesta cidade na Av. Filinto Muller- s/n, ao lado do nº 944.

Artº.2º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em.....25 de agosto de 1993.....

Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL